

LEI Nº 1.885

**FICA DECLARADA DE UTILIDADE PÚBLICA A “TURFOBRAS”
FUNDAÇÃO TURFAS DO BRASIL, NESTA CIDADE.**

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a “TURFOBRAS”, Fundação Turfas do Brasil, nesta cidade.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Divinópolis, 28 de março de 1.983

**Alberto Gigante Quadros
Presidente da Câmara Municipal**

Publicação: Jornal A SEMANA
Nº 15, de 16/04/83